



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 130/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ELIDA PINHEIRO DOS SANTOS**

Quadro de pessoal...: Efetivo

Cargo de: Técnica de Enfermagem

Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria M. de Saúde

Período de: 11 de março de 2022

Destino.....: Altamira/ PA

Objetivo da Viagem: A servidora se deslocará até o município supracitado para participarem de uma capacitação do TFD.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1/5 (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de março de 2022.

Antônio Pego
Decreto 001/2021

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2022.

Elida Pinheiro Dos Santos

CPF 639.776.642-04

RG n° 118353 SSP/PA

Ag: 107

CC: 6071040

Antônio Demilten dos Santos
Controlador Interno
DECRETO N° 010/2021